



## PORTARIA N.º 492/2025 – REITORIA/UNESPAR

**Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Agente Universitária Jô Lopes da Silva Anselmo, registrada civilmente como Douglas Luiz Anselmo, lotada no *Campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o Parecer Jurídico nº 016/2025-PROJUR/CPA

Considerando o protocolo digital nº 23.661.134-5;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Prorrogar** o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES da Agente Universitária, **Jô Lopes da Silva Anselmo**, registrada civilmente como **Douglas Luiz Anselmo**, CPF nº XXX.080.119-XX lotada no *Campus* de Curitiba I, referente ao Edital de Abertura nº 021/2023, **no período de 23/04/2025 até 22/04/2026;**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 08 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**